

VESTIBULAR MEIO DE ANO 2015

**unesp**

Universidade Pública gratuita mais próxima de você



# Manual do Candidato



## ENSINO DE QUALIDADE

A Unesp terá grande satisfação em recebê-lo (a) como aluno (a). Sabemos que prestar vestibular é um grande desafio não só para o (a) estudante, mas também para seus pais e familiares, que atuam muito neste período pré-vestibular para que a sonhada faculdade pública seja uma realidade.

Nossa Universidade, além de pública, com excelente qualidade e gratuita, tem características diferentes, pois está distribuída em todo Estado de São Paulo. Presente em 24 municípios, com 34 Unidades, somando cerca de 63.153.000 de m<sup>2</sup>, sendo aproximadamente 937 mil m<sup>2</sup> de área construída. Há mais de 50 mil alunos (as) matriculados (as), sendo mais de 37 mil na graduação, e mais de 13 mil na pós-graduação (mestrado e doutorado).

Oferecemos 134 cursos de graduação nas áreas de Biológicas, Exatas e Humanidades e 139 programas de pós-graduação, que oferecem 107 doutorados e 121 mestrados acadêmicos, além de 16 mestrados profissionalizantes. Somos uma universidade reconhecida no Brasil e no exterior. A Unesp é a universidade brasileira que mais ganhou pontos no ranking da publicação britânica Quacquarelli Symonds (QS), uma das principais listas de universidades do mundo. Somos a quarta universidade brasileira a figurar nessa lista e a quinta da América Latina. Também estamos entre as 100 melhores universidades dentre os países emergentes no ranking do Times Higher Education (THE), divulgado, em Moscou, Rússia, em dezembro de 2014.

Estamos muito focados na manutenção do (a) aluno (a) dentro da instituição. Para isso, temos um Programa de Permanência Estudantil. Trabalhamos muito dando condições para que o (a) aluno (a) carente não apenas entre na universidade, mas nela se mantenha durante todo o curso. Para isso, oferecemos bolsas por meio das diferentes pró-reitorias, como Graduação, Pesquisa e Extensão.

Além das bolsas oferecidas em parceria com órgãos externos de fomento, como a Fapesp – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – e o CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, há também a bolsa de mobilidade estudantil, que facilita a ida e manutenção do (a) estudante no exterior.

Esperamos que você tenha sucesso em nosso vestibular e possa aproveitar tudo o que a Unesp tem de melhor para oferecer, pois, com certeza, a vida universitária é uma das melhores fases de nossa vida.

**Julio Cezar Durigan**

*Reitor da Unesp, é Professor Titular do Departamento de Fitossanidade da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV) da Unesp de Jaboticabal.*



CIDADES	VAGAS	CURSOS
Bauru	40	Engenharia de Produção
Dracena	40	Zootecnia
Ilha Solteira	160	Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica
Registro	40	Agronomia
Sorocaba	80	Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.



## 2015 – INSCRIÇÕES E PROVAS

---

### SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE TAXA (LEI ESTADUAL Nº 12.782/07)

01 a 09.04 – Exclusivamente pela internet ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

### SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA (CANDIDATOS SOCIOECONOMICAMENTE CARENTES)

01 a 09.04 – Exclusivamente pela internet ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

### INSCRIÇÕES SEM SUBSÍDIO DE TAXA

06 a 30.04 - Exclusivamente pela internet.

### PROVA DA 1ª FASE

A partir de 07.05 – Divulgação dos locais de exame.

17.05 - Prova de Conhecimentos Gerais.

29.05 - Divulgação do resultado e da lista de convocados para a segunda fase.

### PROVAS DA 2ª FASE

29.05 - Divulgação dos locais de exame.

13.06 - Prova de Conhecimentos Específicos (Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática).

14.06 - Prova de Conhecimentos Específicos (Linguagens e Códigos) e Redação.

## 2015 – RESULTADOS, CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

---

### RESULTADOS

16.07 (quinta-feira) – Divulgação da lista geral de classificação.

### CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS

17 a 20.07 (sexta a segunda-feira) – Exclusivamente pela internet no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br). Para todos os candidatos que obtiveram classificação na 2ª fase.

**ATENÇÃO:** As chamadas serão processadas exclusivamente com os candidatos que confirmaram o interesse pelas vagas.

### PRIMEIRA CHAMADA

22.07 (quarta-feira) – Divulgação da 1ª lista de convocados.

23 e 24.07 (quinta e sexta-feira) – Matrícula.

### SEGUNDA CHAMADA

28.07 (terça-feira) – Divulgação da 2ª lista de convocados.

30 e 31.07 (quinta e sexta-feira) – Matrícula.

### TERCEIRA CHAMADA

04.08 (terça-feira) – Divulgação da 3ª lista de convocados.

06 e 07.08 (quinta e sexta-feira) – Matrícula.

### CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

14.08 (sexta-feira) – Para todos os alunos matriculados.



O Vestibular será realizado por dois sistemas de inscrição: Sistema Universal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

**1. Sistema Universal (SU):** serão oferecidas 270 vagas.

Todos os candidatos que se inscreverem estarão concorrendo pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem as condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.

**2. Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP):** serão oferecidas 90 vagas.

Em cada curso de Graduação serão destinadas, no mínimo, 25% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, 36 vagas (35%) serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, denominado Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas.

As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública, por inexistência de classificados serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

Sistema	A quem se destina	Forma de comprovação no ato da matrícula
<b>SU</b> Sistema Universal	A todos os candidatos que se inscreverem, independentemente de atenderem as condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública.	-
<b>SRVEBP</b> Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública	A todos os candidatos que declararem ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas <sup>(1)</sup> ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.	Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas <sup>(1)</sup> . <b>Observação:</b> A falta da comprovação elimina o candidato no Vestibular.
<b>SRVEBP + PPI</b> Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas	<b>Preto</b>	A todos os candidatos que declararem ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas <sup>(1)</sup> ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Pretos ou Pardos.
	<b>Pardo</b>	
	<b>Indígena</b>	A todos os candidatos que declararem ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas <sup>(1)</sup> ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e se autodeclararem Indígenas.
		Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente constando ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas <sup>(1)</sup> e certidão de registro administrativo expedida pela FUNAI. <b>Observação:</b> A falta das comprovações elimina o candidato no Vestibular.

<sup>(1)</sup> - Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC), etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

**IMPORTANTE:** A certificação pelo ENEM (portaria MEC nº de 10, de 20.05.2012 e portaria INEP nº 179, de 28.04.2014) não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

### ProTalentos Unesp

A Unesp está desenvolvendo, a partir do início do ano letivo de 2015, o PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE TALENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - Pro Talentos Unesp, que visa estimular jovens, que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e com alto desempenho acadêmico, a ingressar, mediante vestibular, na Unesp. Por meio desse Programa, a Unesp oferece uma bolsa de iniciação à pesquisa ao estudante aprovado e matriculado em cada curso, que atender a ambos os critérios: a) maior classificação dentre os matriculados pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), b) figurar entre os cinco primeiros colocados da lista geral do Vestibular.

Além disso, a Universidade dará apoio especial para realização de estágio de intercâmbio no exterior.



## Tabelas de cursos e distribuição das vagas por sistema

### ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Agronomia – integral	Ilha Solteira	30	06	04	40
Agronomia – integral	Registro	30	06	04	40
Zootecnia – integral	Dracena	30	06	04	40

### ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS

CURSO	CIDADE	SU	SRVEBP	SRVEBP + PPI	TOTAL
Engenharia Ambiental – integral	Sorocaba	30	06	04	40
Engenharia de Controle e Automação – integral	Sorocaba	30	06	04	40
Engenharia de Produção – noturno	Bauru	30	06	04	40
Engenharia Civil – integral	Ilha Solteira	30	06	04	40
Engenharia Elétrica – integral	Ilha Solteira	30	06	04	40
Engenharia Mecânica – integral	Ilha Solteira	30	06	04	40



## Período e horário

As inscrições para o Vestibular serão realizadas exclusivamente pela internet, das 10h de 06 de abril às 16h de 30 de abril de 2015 (horários de Brasília), no endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), com o preenchimento e envio da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de R\$ 140,00 por meio de boleto, em qualquer agência bancária ou pela própria internet.

## Modalidades de inscrição com subsídio de taxa:

- 1. Com isenção total do valor da taxa de inscrição**  
Preenchimento da ficha exclusivamente pela internet, no período de 01 a 09 de abril de 2015 (Ver normas em [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).
- 2. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição (Lei Estadual nº 12.782/07)**  
Exclusivamente pela internet, no período de 01 a 09 de abril de 2015 (ver normas em [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).
- 3. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição para candidato que se autodeclarar TREINEIRO**  
O candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de treineiro na relação de cursos disponíveis e declarar a área de interesse na ficha de inscrição.

É expressamente proibido ao candidato efetivar mais de uma inscrição ao Vestibular, sob pena de anulação de todas que fizer.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Os candidatos que não dispuserem de internet poderão utilizar os seguintes locais públicos de acesso:

- **Infocentros do Programa ACESSA São Paulo:**  
Consulte o catálogo de postos em [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br).
- **Câmpus da Unesp, dias úteis, das 9 às 18h:**

**Bauru**  
Faculdade de Engenharia  
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01

**Dracena**  
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), km 651

**Ilha Solteira**  
Faculdade de Engenharia  
Av. Brasil, 56

**Registro**  
Rua Nelson Brihi Badur, 430

**Sorocaba**  
Av. Três de Março, 511

## Inscrição para Candidato com Deficiência

Candidato que necessite de condições especiais para realização das provas deverá, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, enviar pelo correio, em um único envelope postado até 30 de abril de 2015, laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

As provas são impressas em cores, portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores deverá, também, seguir os mesmos procedimentos iniciais.

O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

Escrever no envelope:

Vestibular Unesp Meio de Ano 2015  
Provas Especiais  
Rua Dona Germaine Burchard, 515  
Água Branca  
05002-062 - São Paulo, SP

A ausência dessas informações implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

## Procedimentos para solicitação de atendimento especial por motivo religioso

Candidato que necessite de atendimento especial para realização do 1º dia de prova da 2ª fase (sábado 13.06.2015) deverá, além de se inscrever pela internet, enviar pelo correio, em um único envelope postado até 30 de abril de 2015, a declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro da igreja.

Escrever no envelope:

Vestibular Unesp Meio de Ano 2015  
Atendimento especial por motivo religioso  
Rua Dona Germaine Burchard, 515  
Água Branca  
05002-062 - São Paulo, SP

## Preenchimento da ficha de inscrição

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá:

- Indicar a opção de curso;
- Indicar a cidade onde deseja realizar as provas;



- Indicar se cursou **todo** o Ensino Médio em Escola Pública e se atende as exigências do Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública - SRVEBP;  
**IMPORTANTE:** A certificação pelo ENEM (portaria MEC nº de 10, de 20.05.2012 e portaria INEP nº 179, de 28.04.2014) não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo **SRVEBP e SRVEBP + PPI**.
- Autodeclarar a sua cor ou raça (Preto ou Pardo ou Indígena);
- Fornecer seus dados pessoais;
- Fornecer endereço para correspondência;
- Responder o **questionário socioeconômico**.

### Nome do candidato

Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar uma palavra de meio, sem usar ponto.

### Documento de identidade

Preencher com o número da identidade.

Se a identificação foi expedida pelas Forças Armadas, substituir a sigla do Estado pelos códigos EX (Exército), AE (Aeronáutica) ou MM (Marinha). Se estrangeiro não naturalizado, indicar o número do passaporte e preencher TT no campo correspondente à sigla do Estado.

### CPF (Cadastro de Pessoas Físicas)

O candidato deverá indicar o seu próprio número. Aquele que ainda não o possui deverá consultar o site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) onde constam informações sobre como obtê-lo.

### Data de nascimento

Preencher com o dia, o mês e o ano de nascimento.

### Endereço

O endereço deve ser completo, incluindo-se o número da casa e o CEP.

### Telefone

Preencher o DDD e o número do telefone da residência ou um número para recados. O campo referente ao telefone celular não é obrigatório.

### Curso

Selecionar a opção de curso.

### Candidato Treineiro

O candidato que objetiva adquirir experiência, porque não concluiu o Ensino Médio ou não o concluirá durante a vigência deste Edital, portanto sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de treineiro na relação de cursos disponíveis e declarar a área de interesse na ficha de inscrição, conforme correspondência a seguir:

- **Medicina e demais Áreas da Saúde:** Ciências Biomédicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia-Bioquímica, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.
- **Engenharias:** Agrônômica, Ambiental, Biotecnológica, Cartográfica, Civil, de Alimentos, de Bioprocessos e Biotecnologia, de Biosistemas, de Controle e Automação, de Energia, de Materiais, de Pesca, de Produção, de Produção Mecânica, de Telecomunicações, Elétrica, Florestal, Industrial Madeireira, Mecânica e Química.
- **Direito e Relações Internacionais:** Direito e Relações Internacionais.
- **Licenciaturas e Bacharelados em Ciências Humanas:** Administração, Administração Pública, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Design, Educação Musical, Filosofia, Geografia, História, Letras, Letras – Tradutor, Música, Pedagogia, Serviço Social e Turismo.
- **Licenciaturas e Bacharelados em Ciências Exatas e Biológicas:** Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Educação Física, Estatística, Física, Matemática, Meteorologia, Química e Sistemas de Informação.
- **Arquitetura, Artes e Comunicação:** Arquitetura e Urbanismo, Arte-Teatro, Artes Cênicas, Artes Visuais, Comunicação Social (Jornalismo, Radialismo e Relações Públicas).
- **Ciências Agrárias e Veterinárias:** Agronomia, Ecologia, Geologia, Medicina Veterinária e Zootecnia.

### Local de formação do ensino médio e autodeclaração de cor ou raça

- O candidato que declarar, no ato da inscrição, ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas deverá manifestar, na mesma ocasião, interesse pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) e indicar o nome da(s) escola(s) que cursou cada série do Ensino Médio.
- O candidato, inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, que se autodeclarar Preto, Pardo ou Indígena estará automaticamente inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (SRVEBP+PPI).

**Atenção:** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, e as condições a seguir deverão ser comprovadas no ato da matrícula sob pena da perda da vaga:





a) **Ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:** A comprovação se dará por meio do histórico escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

**IMPORTANTE:** A certificação pelo ENEM (portaria MEC nº de 10, de 20.05.2012 e portaria INEP nº 179, de 28.04.2014) não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo SRVEBP e SRVEBP + PPI.

b) **Autodeclarados Indígenas:** Além da comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas, apresentar a certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI. O número do documento deverá ser indicado no momento da inscrição.

### Cidades de aplicação das provas

As provas do Vestibular serão aplicadas nas seguintes cidades: Bauru, Campinas, Dracena, Franca, Guaratinguetá, Ilha Solteira, Registro, São José do Rio Preto, São Paulo e Sorocaba.

Selecionar a cidade onde deseja realizar as provas.

O candidato fará todas as provas na cidade indicada na ficha de inscrição.

### ENEM 2014

Para que seja utilizada a nota da parte objetiva da prova do Enem na nota da Prova de Conhecimentos Gerais

da Unesp, indicar na ficha de inscrição se realizou o exame. Ver regras no Artigo 12, § 5º, Resolução Unesp 17/2015.

A consulta para obtenção das notas do ENEM na base de dados do INEP/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado no ato da inscrição não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, a nota do Enem não será considerada.

**Atenção:** Caso o INEP/MEC não disponibilize o percentual de acertos das provas objetivas do ENEM 2014 até **10 de julho de 2015**, serão consideradas apenas as notas obtidas pelo candidato nas provas do Vestibular.

### Efetivação da inscrição

A inscrição para o Vestibular somente será efetivada após o candidato:

- Preencher a ficha de inscrição pela internet e enviá-la.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando o Boleto Bancário impresso no ato da inscrição.

O boleto bancário tem a finalidade de dirimir dúvidas quanto ao curso, local de prova, sistema de ingresso e a autodeclaração de cor e raça, todos indicados no ato da inscrição, além da comprovação da efetivação do pagamento, portanto, é de vital importância que seja guardado o documento original até o final do processo.

### Principais motivos que causam a anulação ou a não efetivação da inscrição

Motivo	Forma de evitar
Pagamentos efetuados: - por meio de cheque sem provimento de fundos.	Checar o saldo bancário antes da emissão do cheque ou fazer o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
- fora do prazo.	Fazer o pagamento até a data limite especificada no boleto bancário. No caso de feriados regionais o pagamento deve ocorrer no dia útil anterior ao vencimento.
- por ordens de pagamento eletrônico, depósito em conta corrente, DOC ou por qualquer outro meio que não o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.	Sempre fazer o pagamento utilizando o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário.
- por agendamento de pagamento não efetivado por falta de saldo suficiente ou por falhas diversas no sistema bancário.	Dar preferência para o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
- em valores inferiores ao especificado no boleto bancário.	Fazer o pagamento no valor exato impresso no boleto bancário.
Falta de informação de pagamento pelo sistema Bancário.	Aguardar até 3 dias úteis após o encerramento das inscrições e verificar o link " <a href="#">status das inscrições pela internet</a> " no site da Vunesp. No caso de constar " <a href="#">Inscrição não efetivada</a> " contatar o Disque Vunesp, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 20 horas.

### Questionário socioeconômico

Se alguma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, indicar a mais adequada.

Não deixar nenhuma resposta em branco.

As informações são confidenciais e não terão influência na classificação do candidato.

01. Qual é o seu sexo?

(1) Masculino.

(2) Feminino.



02. Qual será sua idade em 31 de dezembro de 2015?

- (1) 17 anos ou menos.
- (2) 18 anos.
- (3) 19 anos.
- (4) 20 anos.
- (5) 21 a 24 anos.
- (6) 25 anos ou mais.

03. Qual é seu estado civil legal?

- (1) Solteiro.
- (2) Casado.
- (3) Separado ou divorciado.
- (4) Viúvo.

04. Em que estado mora sua família? (Não indique sua residência temporária.)

- (1) São Paulo.
- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

05. Onde se localiza a residência de sua família?

- (1) Na região metropolitana de São Paulo.
- (2) No interior do estado de São Paulo.
- (3) No litoral do estado de São Paulo.
- (4) Na capital de outro estado.
- (5) No interior de outro estado.

06. Onde você cursou o ensino fundamental?

- (1) Todo em escola pública.
- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

07. Que tipo de curso de ensino médio você concluiu ou concluirá?

- (1) Ensino médio comum.
- (2) Ensino profissionalizante.
- (3) Magistério.
- (4) Educação de jovens e adultos (EJA).
- (5) Outro.

08. Em que estado você concluiu ou concluirá o ensino médio?

- (1) São Paulo.
- (2) Minas Gerais.
- (3) Paraná.
- (4) Rio de Janeiro.
- (5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
- (6) Demais estados ou outros países.

09. Onde você cursou o ensino médio?

- (1) Todo em escola pública.

- (2) Todo em escola particular.
- (3) Maior parte em escola pública.
- (4) Maior parte em escola particular.

10. Em que turno você cursou o ensino médio?

- (1) Todo no diurno.
- (2) Todo no noturno.
- (3) Maior parte no diurno.
- (4) Maior parte no noturno.

11. Em que ano você concluiu ou concluirá o ensino médio?

- (1) 2011 ou antes.
- (2) 2012.
- (3) 2013.
- (4) 2014.
- (5) 2015.
- (6) 2016 ou após.

12. Onde você estudou a língua inglesa?

- (1) Nunca estudei essa língua.
- (2) Estudei apenas no curso de ensino médio ou equivalente.
- (3) Estudei no ensino médio e também em cursos de línguas.
- (4) Estudei apenas em cursos de línguas.

13. Você frequenta ou frequentou cursinho?

- (1) Não.
- (2) Sim, menos de um semestre.
- (3) Sim, um semestre.
- (4) Sim, um ano.
- (5) Sim, mais de um ano.

14. Qual o tipo de cursinho que você frequenta ou frequentou?

- (1) Nunca frequentei cursinho.
- (2) Cursinho particular.
- (3) Cursinho comunitário apoiado pela Unesp.
- (4) Cursinho comunitário ou popular organizado por outra instituição.
- (5) Outro.

15. Quantas vezes você já prestou vestibular?

- (1) Nenhuma.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três.
- (5) Quatro ou mais.

16. Você já iniciou algum curso superior?

- (1) Não.
- (2) Sim, mas o abandonei.
- (3) Sim, estou cursando.
- (4) Sim, e já o concluí.

17. Qual é o nível de instrução de seu pai?

- (1) Analfabeto.



- (2) Ensino fundamental incompleto.
- (3) Ensino fundamental completo.
- (4) Ensino médio completo.
- (5) Superior incompleto.
- (6) Superior completo.

18. Qual é o nível de instrução de sua mãe?

- (1) Analfabeta.
- (2) Ensino fundamental incompleto.
- (3) Ensino fundamental completo.
- (4) Ensino médio completo.
- (5) Superior incompleto.
- (6) Superior completo.

19. Qual é a profissão de seu pai ou responsável?

(Se ele for falecido ou aposentado, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)

- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
- (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
- (4) Técnico de nível médio.
- (5) Operário com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

20. Qual é a profissão de sua mãe ou responsável?

(Se ela for falecida ou aposentada, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)

- (1) Proprietária ou administradora de grande ou média empresa.
- (2) Proprietária ou administradora de pequeno negócio.
- (3) Profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
- (4) Técnica de nível médio.
- (5) Operária com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

21. Você exerce atividade remunerada?

- (1) Não.
- (2) Sim, regularmente, em tempo parcial.
- (3) Sim, regularmente, em tempo integral.
- (4) Sim, mas é trabalho eventual.

22. Qual é sua participação na vida econômica da família?

- (1) Não trabalho e meus gastos são pagos pela família.
- (2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família.
- (3) Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
- (4) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

23. Qual é sua profissão?

- (1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
- (2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.

(3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.

- (4) Técnico de nível médio.
- (5) Operário com pouca qualificação.
- (6) Não exerce atividade remunerada.

24. Em princípio, como pretende se manter durante o curso universitário?

- (1) Com recursos de meus pais ou responsáveis.
- (2) Trabalhando.
- (3) Com bolsa de estudo.
- (4) Com recursos próprios.
- (5) De outra maneira.

25. Qual é a renda total mensal de sua família?

(Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM = Salário Mínimo Nacional)

- (1) Até 1,9 SM ou até R\$ 1.575,00.
- (2) De 2,0 a 4,9 SM ou de R\$ 1.576,00 a R\$ 3.939,00.
- (3) De 5,0 a 9,9 SM ou de R\$ 3.940,00 a R\$ 7.879,00.
- (4) De 10,0 a 14,9 SM ou de R\$ 7.880,00 a R\$ 11.819,00.
- (5) De 15,0 a 19,9 SM ou de R\$ 11.820,00 a R\$ 15.759,00.
- (6) 20,0 SM ou mais: R\$ 15.760,00 ou mais.

26. Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada na pergunta anterior?

- (1) Uma.
- (2) Duas.
- (3) Três.
- (4) Quatro.
- (5) Cinco.
- (6) Seis ou mais.

27. Como você classifica sua cor ou raça?

(Categorias adotadas pelo Censo do IBGE.)

- (1) Branca.
- (2) Parda.
- (3) Preta.
- (4) Amarela.
- (5) Indígena.

28. Neste ano, que vestibulares você pretende prestar?

- (1) Da Unesp, apenas.
- (2) Da Unesp e da Fuvest, apenas.
- (3) Da Unesp e da Unicamp, apenas.
- (4) Da Unesp, da Fuvest e da Unicamp, apenas.
- (5) Da Unesp, da Fuvest, da Unicamp e de outra instituição pública.
- (6) Da Unesp e de outra instituição não relacionada acima.

29. Como soube do vestibular da Unesp?

- (1) Informações de meu professor, escola ou cursinho.
- (2) Divulgação feita pela Unesp: palestra, folheto ou cartaz.
- (3) Amigos ou parentes.
- (4) Internet, jornal ou outros meios de comunicação.
- (5) Guia de Profissões da Unesp.



## CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E CALENDÁRIO

### 1ª FASE

A partir de 07 de maio de 2015, o cartão de convocação estará disponível para consulta e impressão no site da Vunesp, sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. O candidato também poderá obter informação sobre o local de prova pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.

Da convocação constarão os seguintes dados do candidato: nome; número de inscrição; número do documento de identidade; data de nascimento; telefone; área de conhecimento, curso e sistema de ingresso escolhido; autodeclaração de cor ou raça; endereço onde o candidato deverá realizar a prova; data e horário da prova.

**Não haverá envio da convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios.**

O candidato é responsável pela conferência de todos os dados. Se houver dado incorreto, o candidato deverá corrigi-lo de 07 a 20 de maio no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), usando a senha informada na ficha de inscrição.

A correção refere-se a erros nos dados pessoais do candidato e não à alteração de opção de curso e local de realização das provas.

### 2ª FASE

A partir de 29 de maio de 2015, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

#### Número de convocados para 2ª fase

Em cada curso, serão selecionados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, com base na nota da primeira fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do Enem. O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 15 vezes o número total de vagas oferecidas no Vestibular.

A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá da necessidade histórica de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reservas de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

#### Número de Treineiros convocados para a 2ª fase

Serão convocados os 3.000 mais bem classificados na 1ª fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM. Será considerado treineiro o candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, e declarou essa situação na ficha de inscrição.

## PROVAS

Fase	Data	HORÁRIO		Prova
		Comparecimento	Início	
1ª	17.05.2015 (domingo)	13h	14h	Conhecimentos Gerais
2ª	13.06.2015 (sábado)	13h	14h	Conhecimentos Específicos
	14.06.2015 (domingo)	13h	14h	Conhecimentos Específicos e Redação

### 1ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Constará de 90 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada. Serão 30 questões para cada uma das seguintes áreas especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio:

- **Linguagens e Códigos:** elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte;
- **Ciências Humanas:** elementos de História, Geografia e Filosofia;
- **Ciências da Natureza e Matemática:** elementos de Biologia, Química, Física e Matemática.

Duração: 4 horas e 30 minutos.



## 2ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO

Constará de 36 questões discursivas e uma redação em gênero dissertativo e será realizada em dois dias:

**1º dia:** 24 questões, sendo 12 de Ciências Humanas (elementos de História, Geografia e Filosofia) e 12 de Ciências da Natureza e Matemática (elementos de Biologia, Química, Física e Matemática).

**2º dia:** 12 questões de Linguagens e Códigos (elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte) e Redação.

Duração: 4 horas e 30 minutos.

### Programas

Os programas para as provas encontram-se no **Anexo II da Resolução Unesp 17/2015**.

### Critério de Correção - redação

Os critérios de avaliação das redações encontram na página 24 deste manual.

### Local e horário

As provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas na cidade indicada pelo candidato na ficha de inscrição.

Recomenda-se comparecer ao endereço indicado uma hora antes do início de cada prova, ou seja, às 13h, quando terá início o ingresso no prédio.

Os portões do prédio serão fechados às 14h.

Não serão admitidos retardatários.

A saída do prédio será permitida somente depois de decorridas 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos do início de cada prova.

### Material

Para a realização das provas o candidato deverá levar:

- lápis preto nº 2;
- apontador;
- borracha;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta;
- régua transparente.

### Identificação

O candidato deverá exibir, em todas as provas, **original** de um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- Certificado Militar;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Passaporte;
- Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

### Observações:

1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação. **Não serão aceitos documentos expedidos na infância que não permita identificar a assinatura e a foto do candidato.**
2. Será considerado ausente e eliminado o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
3. A Vunesp efetuará filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.
4. A Vunesp reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação, a fim de garantir a plena integridade do processo.

### Restrição a relógios, outros aparelhos e vestuário

Durante as provas não será permitida a utilização de nenhum aparelho eletrônico, tais como calculadora, telefone celular, relógio, reproduzidor de áudio de qualquer natureza ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, nem uso de protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal de sala. Portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos, bandanas ou similares.

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação, estes deverão ser mantidos em local visível na respectiva sala de prova, devidamente, embalados e lacrados pelo fiscal de sala.

O candidato deverá manter seus equipamentos eletrônicos desligados até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Vestibular.

Será excluído do Vestibular o candidato flagrado portando qualquer equipamento eletrônico nas dependências dos locais destinados à aplicação das provas.

O não atendimento às orientações constantes deste manual acarretará a exclusão do candidato no Vestibular.

### Detectores de metais

Como forma de garantir a lisura do Processo Seletivo,



será utilizado aparelho de detecção de metais durante toda a realização das provas, em especial na entrada do prédio e no deslocamento dos candidatos ao banheiro.

### **Atendimento de emergência**

Se o candidato se encontrar internado em hospital localizado na cidade onde realizará as provas, a Vunesp designará fiscal para aplicação, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para isso, será necessário contatar a Vunesp com, no mínimo, quatro horas de antecedência do início de cada prova.

Não serão aplicadas provas a candidatos em residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital localizado fora da cidade indicada na ficha de inscrição.



## CRITÉRIO PARA CÁLCULO DAS NOTAS E DA NOTA FINAL

### Prova de Conhecimentos Gerais

A nota da prova será obtida por:  $(n^\circ \text{ de respostas certas} \times 100) \div 90$ . Nota máxima da prova: 100,000.

Para o candidato que prestou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2014, o desempenho da parte objetiva desse exame poderá ser aproveitado na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(4 \times CG) + (1 \times ENEM)] \div 5, \text{ se } ENEM > CG \text{ ou } NF = CG, \text{ se } ENEM \leq CG, \text{ onde}$$

CG: nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp (escala 0-100 pontos).

ENEM: média do percentual de acertos da parte objetiva da prova.

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp (escala 0-100 pontos).

### Observações:

1. Para efeito de convocação para 2ª fase somente será considerada a nota obtida na prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, sem o aproveitamento da nota obtida no ENEM, quando for o caso.
2. Caso o INEP/MEC não disponibilize o número de acertos nas provas objetivas do ENEM 2014 até 10 de julho de 2015, serão consideradas apenas as notas obtidas pelo candidato nas provas do Vestibular.

### Prova de Conhecimentos Específicos e Redação

Para correção das questões discursivas, as bancas estabelecerão critérios para atribuir a seguinte pontuação às respostas dadas a cada questão: 0,00, 0,50, 1,00, 1,50 ou 2,00.

A nota da prova será obtida pela adição dos pontos atribuídos a cada questão. Nota máxima das questões: 72,000.

A prova de redação terá, na sua correção, a atribuição de nota de 0 a 28 pontos. Os critérios de avaliação encontram-se na página 24 deste manual.

Nota máxima da prova: 100,000.

A nota final será a média aritmética simples das notas de todas as provas, dada por:

$$[(\text{Prova de Conhecimentos Gerais}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos e Redação})] \div 2.$$

### Classificação

Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas ou que obtiver nota igual ou inferior a 20 na Prova de Conhecimentos Gerais, ou zero na prova de Conhecimentos Específicos ou zero na Redação.

Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem:

- maior nota na 2ª fase;
- maior nota na Redação;
- maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos;
- idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

Não haverá revisão, nem vista de provas.

### Preenchimento de vagas

O preenchimento das vagas por curso e por sistema de inscrição obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para o curso.

### Informação de desempenho

No mês de julho de 2015, a Unesp disponibilizará no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), aos candidatos que realizaram todas as provas, suas notas e a classificação obtida.

### Desempenho dos Candidatos TREINEIROS

Para os candidatos que se declararam nessa condição e que realizaram todas as provas, será disponibilizada no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), as suas notas, a sua classificação entre os demais treineiros e as notas do primeiro e último convocado dos demais cursos.



# Divulgação de resultados, convocação e matrícula

## **DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA**

Os candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição serão convocados por meio de chamadas, cujas listagens serão divulgadas pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelas Faculdades, Institutos e Câmpus da Unesp. A primeira lista constará de convocação para matrícula e lista de espera dos demais candidatos classificados que declararam interesse pela vaga.

O candidato deverá procurar o seu nome nas listagens referentes ao curso pelo qual tenha feito opção, tanto na convocação para matrícula, quanto na lista de espera.

A divulgação oficial dos resultados consiste na divulgação das listagens pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e nas Faculdades, Institutos e Câmpus da Unesp.

Escolas preparatórias (cursinhos) e veículos de comunicação escrita, falada e eletrônica poderão divulgar os resultados e os procedimentos para matrícula, no todo ou em parte, mas nem a Vunesp nem a Unesp se responsabilizam pela exatidão dessa divulgação.

O calendário é o seguinte:

### **RESULTADOS**

**16.07 (quinta-feira)** – Divulgação da lista geral de classificação.

### **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS**

**17 a 20.07 (sexta a segunda-feira)** – Exclusivamente pela internet no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br). Para todos os candidatos que obtiveram classificação na 2ª fase.

**ATENÇÃO:** As chamadas serão processadas exclusivamente com os candidatos que confirmaram o interesse pelas vagas.

### **PRIMEIRA CHAMADA**

**22.07 (quarta-feira)** – Divulgação da 1ª lista de convocados.

**23 e 24.07 (quinta e sexta-feira)** – Matrícula.

### **SEGUNDA CHAMADA**

**28.07 (terça-feira)** – Divulgação da 2ª lista de convocados.

**30 e 31.07 (quinta e sexta-feira)** – Matrícula.

### **TERCEIRA CHAMADA**

**04.08 (terça-feira)** – Divulgação da 3ª lista de convocados.

**06 e 07.08 (quinta e sexta-feira)** – Matrícula.

### **CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA**

**14.08 (sexta-feira)** – Para todos os alunos matriculados.

## **Lista Geral de Classificação**

A lista será composta por todos os candidatos classificados, obedecendo-se a ordem decrescente da nota final. O candidato cujo nome constar na lista deverá confirmar seu interesse pela vaga por meio do site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), das 10 horas do dia 17, sexta-feira, até as 23h59 de 20 de julho de 2015, segunda-feira (horários de Brasília).

Os candidatos constantes da lista, que não confirmarem seu interesse por vaga na data, horário e forma estabelecidos, serão considerados desistentes do processo seletivo, ficando excluídos das convocações.

## **Convocações para matrícula**

O candidato convocado deverá comparecer à seção de graduação da Faculdade, Instituto ou Câmpus onde funciona o curso (ver endereço em informações sobre as escolas e cursos deste vestibular) nas datas indicadas nas respectivas chamadas, das 9 às 18h, para efetuar matrícula.

**Observação:** O candidato menor de idade poderá cumprir todos os atos da matrícula, portanto, não haverá necessidade da assinatura dos pais ou responsável.

## **Documentos exigidos**

A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas fotos 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, quando for o caso;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão de registro administrativo expedida pela FUNAI, para os candidatos que se autodeclararam indígenas;
- Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.





## Divulgação de resultados, convocação e matrícula

### Matrícula reserva de vagas (SRVEBP e SRVEBP+PPI)

O candidato convocado para matrícula inscrito pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) deverá apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente, com a expressa indicação de ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas. O candidato que se autodeclarar indígena, deverá, além de comprovar ter cursado todo o ensino médio em escola pública, apresentar a certidão de registro administrativo expedida pela FUNAI.

O candidato que não comprovar ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou, quando for o caso, não comprovar ser de etnia indígena não terá a sua matrícula deferida, ficando excluído do Vestibular.

**Atenção:** Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

**IMPORTANTE:** A certificação pelo ENEM (portaria MEC nº de 10, de 20.05.2012 e portaria INEP nº 179, de 28.04.2014) não pressupõe a frequência em escola pública e, desta forma, não poderá ser utilizada como documento válido para concorrência pelo **SRVEBP** e **SRVEBP + PPI**.

### Matrícula por procuração

A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

- por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
- por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

Para os candidatos menores de 18 anos, a presença de um dos pais ou do responsável legal dispensa procuração.

### Atenção:

1. A ausência nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula em qualquer sistema de inscrição, assim como a não confirmação de interesse por vaga pelos nomes constantes da lista de espera, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

2. Os ingressantes nos cursos de graduação da Unesp que se ausentarem das aulas consecutivamente, durante os vinte primeiros dias letivos, terão sua matrícula cancelada.
3. Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
4. Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão providenciar histórico escolar e respectivos programas cumpridos, conforme instruções da Seção de Graduação da Unesp.
5. ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e diploma.



## Informações sobre as escolas e cursos deste vestibular

1. Os cursos superiores ministrados nas Unidades da UNESP, relacionados nas Tabelas de Cursos deste Manual, conduzem:

- ao título de Bacharel (Bac) numa área do conhecimento, de modo a preparar profissionais para diferentes ocupações e, principalmente, para a pesquisa na área específica e para cursos de pós-graduação.
- ao título de Licenciado (Lic), que habilita para a docência no ensino fundamental e médio, possibilitando também o ingresso em cursos de pós-graduação e a docência em nível superior.

Nos cursos que apresentam as duas modalidades (Bac/Lic), há mecanismos específicos que permitem ao aluno integralizar ambas.

2. Períodos de aula:

Integral - aulas durante todo o dia e, eventualmente, à noite.

Diurno - aulas distribuídas ao longo do dia podendo ocorrer maior concentração pela manhã ou à tarde.

Noturno - aulas no período da noite.

**ENDEREÇO - CURSO - PERÍODO - DURAÇÃO - VAGAS PARA 2015 E RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA NO VESTIBULAR ANTERIOR.**

### Faculdade de Engenharia de Bauru

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01  
Tel. (14) 3103-6106.

Engenharia de Produção – Noturno – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 48,5 c/v.

### Câmpus de Dracena

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294),  
km 651  
Tel. (18) 3821-8200.

Zootecnia – Integral – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 40 vagas – 27,8 c/v.

### Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira

Av. Brasil, 56  
Tel. (18) 3743-1192.

Agronomia – Integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 33,4 c/v.

Engenharia Civil – Integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 52,8 c/v.

Engenharia Elétrica – Integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 25,1 c/v.

Engenharia Mecânica – Integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 34,6 c/v.

### Câmpus de Registro

Rua Nelson Brihi Badur, 430  
Tel. (13) 3828-2900.

Agronomia – Integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 13,6 c/v.

### Câmpus de Sorocaba

Av. Três de Março, 511  
Tel. (15) 3238-3400.

Engenharia Ambiental – Integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 23,2 c/v.

Engenharia de Controle e Automação – Integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 21,5 c/v.

### REITORIA

Rua Quirino de Andrade, 215, Centro, 01049-010 – São Paulo, SP – tel. (11) 5627-0245 / 7036 – <http://vestibular.unesp.br/>.

### FUNDAÇÃO VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - SP - 05002-062 – Disque Vunesp; tel. (11) 3874-6300, em dias úteis das 8 às 20 horas – [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).



## RESOLUÇÃO UNESP Nº 17/2015.

(Publicada no DOE de 26.03.2015 – Poder Executivo – Seção I – Páginas 54 e 55.

Estabelece normas para o Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “Júlio de Mesquita Filho”, à vista do Deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº 07/2015-CEPE/SG, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII do Estatuto, expede a seguinte Resolução:

### OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

**Artigo 1º** - O Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação da Universidade no segundo semestre letivo e tem por objetivos:

I - selecionar candidatos capazes de:

- articular ideias de modo coerente;
- compreender ideias, relacionando-as;
- expressar-se com clareza;
- conhecer o conteúdo do currículo da Educação Básica do Estado de São Paulo.

II - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo Sistema de Ensino Fundamental e Médio;

III - dar condições para o desenvolvimento de potencialidades e aptidões do estudante nas áreas específicas da Universidade.

**Artigo 2º** - O Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 está aberto a candidato:

I - portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;

III - portador de diploma de Curso Superior.

**Artigo 3º** - A realização do Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp – Fundação Vunesp.

§ 1º - À Fundação Vunesp caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível pela internet, nas páginas eletrônicas da Unesp e da Fundação Vunesp.

**Artigo 4º** - O ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas as normas da presente Resolução.

**Artigo 5º** - O Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 será realizado por dois sistemas de inscrição: o Sistema Uni-

## Resolução Unesp nº 17/2015

versal (SU) e o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP).

**Parágrafo único** – Todos os candidatos que se inscreverem para o Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 estarão concorrendo pelo Sistema Universal, independentemente de atenderem as condições de inscrição no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública.

### VAGAS

**Artigo 6º** - Em cada curso de Graduação serão destinadas, no mínimo, 25% das vagas oferecidas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas.

§ 1º - O Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública é definido pela destinação de vagas à população específica, que atenda o caput do Artigo 6º.

§ 2º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, em cada curso, 35% serão destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.

§ 3º - As frações decorrentes do cálculo do número de vagas, de que trata o § 2º, só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

**Artigo 7º** - No Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 serão oferecidas 360 (trezentas e sessenta) vagas, distribuídas conforme Anexo I – Distribuição de Vagas.

§ 1º - Para o Sistema Universal (SU) serão oferecidas 270 (duzentas e setenta) vagas.

§ 2º - Para o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) serão oferecidas 90 (noventa) vagas.

§ 3º - Das vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, 36 (trinta e seis) vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas, denominado Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 4º - Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas, inicialmente, por candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas, independente da questão de raça.

§ 5º - As vagas não preenchidas pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, por inexistência de classificados, no Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015, serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados, do Sistema Universal, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final no Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015.

### INSCRIÇÃO

**Artigo 8º** - A taxa de inscrição será de R\$ 140,00.



§ 1º – O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá redução de 50% no valor da taxa de inscrição.

§ 2º - A Fundação Vunesp oferecerá isenção de taxa a candidatos socioeconomicamente carentes, de conformidade com critérios a serem definidos, ouvida a Reitoria da Unesp.

**Artigo 9º** - As inscrições para o Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - Para os candidatos que não têm acesso particular à internet, a Fundação Vunesp informará endereços públicos dessa natureza, na capital e no interior, tais como o Programa Acesso São Paulo, e os das Unidades da Unesp.

§ 2º - As inscrições serão feitas através do site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

§ 3º - É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015, sob pena de se anularem todas que fizer.

**Artigo 10** – Na ficha de inscrição para o Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015, o candidato indicará:

I – o curso pretendido;

II – a cidade onde pretende realizar as provas;

III – se atende as exigências do Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP);

IV – se autodeclara-se Preto, Pardo ou Indígena.

§ 1º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 2º - O candidato que declarar ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverá manifestar, no ato da inscrição, interesse pelo Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública (SRVEBP).

§ 3º - O candidato, inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, que se autodeclarar Preto, Pardo ou Indígena estará automaticamente inscrito no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (SRVEBP+PPI).

**Artigo 11** - No ato da inscrição o candidato indicará se realizou o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) em 2014, para fins de apuração de classificação, conforme artigo 12, § 5º desta Resolução.

## PROVAS

**Artigo 12** – Atendido o disposto no Artigo 13, o Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 será realizado em duas fases, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

§1º - A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 90 questões objetivas, sendo 30 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 2º - A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de uma redação e de 36 questões discursivas, sendo 12 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 3º - A redação em língua portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de progressão temática, coerência e coesão, privilegiando-se a modalidade escrita culta.

§ 4º - A prova da segunda fase, mencionada no § 2º, será realizada em dois dias, sendo o primeiro dia destinado a questões relativas às áreas de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza e Matemática e o segundo dia à área de Linguagens e Códigos e à Redação.

§ 5º - O candidato que tiver realizado a prova do Enem em 2014 terá a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp apurada, para fins de contabilização na nota final do vestibular, a partir da aplicação da seguinte fórmula:  $(4 \times C - G + 1 \times \text{Enem}) / 5$ , se  $\text{Enem} > \text{CG}$ , onde CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp e Enem é a nota obtida na parte objetiva da prova do Enem. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o Enem ou em que  $\text{Enem} < \text{CG}$ , será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular Unesp Meio de Ano 2015.

**Artigo 13** - As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e a Matriz de Referência Curricular da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, especificados no Anexo II.

**Artigo 14** - O candidato deverá exhibir, em todas as provas, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

§ 2º - Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.



## CLASSIFICAÇÃO E PESOS DAS PROVAS

**Artigo 15** - Em cada curso, serão selecionados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, com base na nota da primeira fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do Enem. O número total de candidatos selecionados para a segunda fase será igual a até 15 vezes o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015.

§ 1º - Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota da primeira fase será atribuída na escala de 0 a 100.

§ 2º - A distribuição dos candidatos selecionados por curso dependerá da necessidade histórica de preenchimento de vagas, do desempenho dos candidatos inscritos em cada curso e da distribuição de vagas oferecidas no Sistema Universal (SU) e no Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP), incluindo o Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública mais os autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP+PPI).

§ 3º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase deverá assegurar um número de candidatos suficientes para o atendimento do preenchimento de vagas oferecidas nos dois sistemas de inscrição: SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 4º - A convocação dos candidatos por curso para a segunda fase obedecerá à ordem decrescente da nota na prova de Conhecimentos Gerais em cada um dos sistemas de inscrição, SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI.

§ 5º - Ocorrendo empate na última classificação da primeira fase correspondente a cada curso e para cada sistema de inscrição, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

§ 6º - Na prova da segunda fase serão atribuídos no máximo 28 pontos à Redação, na escala de 0 a 28, e de 0 a 72 pontos às questões, devendo todas ter o mesmo valor.

§ 7º - A nota da segunda fase, na escala de 0 a 100, será constituída pela soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Específicos e na Redação.

§ 8º - Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas ou que obtiver nota igual ou inferior a 20 na Prova de Conhecimentos Gerais, ou zero na Prova de Conhecimentos Específicos ou zero na Redação.

§ 9º - A nota final do vestibular será obtida pela média aritmética simples das notas da primeira e da segunda fase, feito o aproveitamento do Enem, quando for o caso, na nota de Conhecimentos Gerais da Unesp, segundo o disposto no Artigo 12, § 5º e § 6º.

§ 10 - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos; maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

§ 11 - A lista dos candidatos classificados por curso e por sistema de inscrição e que atenderem o Artigo 2º, incisos I e III, será divulgada pela Fundação Unesp em calendário específico. Os candidatos constantes desta lista deverão, obrigatoriamente, confirmar seu interesse por vaga na data, horário e forma estabelecidos pela Fundação Unesp.

§ 12 - O candidato que não confirmar interesse por vaga não será convocado para matrícula.

## MATRÍCULA

**Artigo 16** - Os candidatos que confirmaram interesse por vaga serão convocados para matrícula, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Fundação Unesp, obedecendo-se o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 por curso e por sistema de inscrição (SU e SRVEBP, incluindo SRVEBP+PPI), e à ordem decrescente da nota final.

§ 1º - A chamada, por curso e por sistema de inscrição, constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 2º - A lista de espera de cada curso e por sistema de inscrição, será composta de todos os candidatos classificados e não convocados para matrícula e que confirmaram interesse por vaga, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

§ 3º - Caso exista vaga após o período de matrícula, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de espera, os quais deverão efetivar a matrícula em data, horário e forma estabelecidos pela Fundação Unesp.

§ 4º - Esgotada a lista de espera especificada no § 2º, as vagas não preenchidas serão divulgadas pela Fundação Unesp e abertas à declaração de interesse em reopção.

§ 5º - Poderão declarar interesse em reopção os candidatos que obtiveram classificação em qualquer curso do Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015, independente do sistema de inscrição, e que não estejam matriculados em escolas públicas de nível superior.

§ 6º - Os candidatos que declararam interesse por vaga em reopção serão convocados para matrícula, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Fundação Unesp, obedecendo-se o número de vagas remanescentes no Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 e a ordem decrescente da nota final.

§ 7º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, no processo de aproveitamento das vagas remanescentes em reopção, serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos; maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos; idade mais elevada, considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento.

**Artigo 17** - Os resultados do Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 são válidos apenas para o segundo semestre do



ano letivo de 2015, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

**Artigo 18** - A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação e por sistema de inscrição dependerá da apresentação de duas fotos 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;

V - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;

VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

VII - Certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI, para os candidatos autodeclarados indígenas;

VIII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

§ 2º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

§ 3º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VIII deste artigo, tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 4º - A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

I - Por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos.

II - Por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 5º - Os candidatos inscritos no Sistema de Reserva de Vagas da Educação Básica Pública que não atenderem as exigências previstas no Artigo 6º, se convocados, não terão suas matrículas deferidas.

§ 6º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Fundação Vunesp, podendo ser feita por procuração.

§ 7º - A não confirmação de interesse por vaga pelos nomes constantes da lista de classificados, assim como o não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula, redundarão na perda da vaga.

**Artigo 19** - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar as fotos e os documentos referidos no Artigo 18, não poderá se matricular na Unesp, e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015 não terão qualquer valor.

**Artigo 20** - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2015.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 21** - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na Ficha de Inscrição, bem como os Anexos I e II, que tratam, respectivamente, da Distribuição das Vagas e dos Programas para as Provas.

**Parágrafo único** - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

**Artigo 22** - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da Unesp.

**Artigo 23** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 2154/50/01/2014)

JULIO CEZAR DURIGAN

## ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

### I - Área de Ciências Biológicas

CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP MEIO DE ANO 2015			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
	Sistema Universal	Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública		
		SRVEBP	SRVEBP + PPI	
Agronomia - integral - FE/Ilha Solteira	30	6	4	40
Agronomia - integral - CE/Registro	30	6	4	40
Zootecnia - integral - CE/Dracena	30	6	4	40
<b>Total da Área de Ciências Biológicas</b>	<b>90</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>120</b>
<b>Percentual de vagas por sistema de inscrição</b>	<b>75</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>100</b>

### II - Área de Ciências Exatas

CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP MEIO DE ANO 2015			TOTAL DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
	Sistema Universal	Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública		
		SRVEBP	SRVEBP + PPI	
Engenharia Ambiental - integral - CE/Sorocaba	30	6	4	40
Engenharia de Controle e Automação - integral - CE/Sorocaba	30	6	4	40
Engenharia de Produção - noturno - FE/Bauru	30	6	4	40
Engenharia Civil - integral - FE/Ilha Solteira	30	6	4	40
Engenharia Elétrica - integral - FE/Ilha Solteira	30	6	4	40
Engenharia Mecânica - integral - FE/Ilha Solteira	30	6	4	40
<b>Total da Área de Ciências Exatas</b>	<b>180</b>	<b>36</b>	<b>24</b>	<b>240</b>
<b>Percentual de vagas por sistema de inscrição</b>	<b>75</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>100</b>

TOTALIZAÇÃO DAS VAGAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2015	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR UNESP MEIO DE ANO 2015			TOTAL
	Sistema Universal	Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública		
		SRVEBP	SRVEBP + PPI	
<b>Total da Área de Ciências Biológicas</b>	<b>90</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>120</b>
<b>Total da Área de Ciências Exatas</b>	<b>180</b>	<b>36</b>	<b>24</b>	<b>240</b>
<b>Total</b>	<b>270</b>	<b>54</b>	<b>36</b>	<b>360</b>
<b>Percentual de vagas</b>	<b>75</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>100</b>

## ANEXO II - PROGRAMAS

As provas serão elaboradas em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e a Matriz de Referência Curricular da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Link de acesso aos documentos mencionados:

[www.crmariocovas.sp.gov.br](http://www.crmariocovas.sp.gov.br) > temas pedagógicos > currículo > propostas curriculares



- A prova de redação tem o objetivo de avaliar a capacidade de fundamentação e de conclusão, o respeito ao tema definido, a clareza da exposição de ideias e o domínio da norma culta na modalidade escrita da língua portuguesa na elaboração de uma dissertação;
- A prova de redação terá, na sua correção, a atribuição de nota de 0 a 28 pontos;
- Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

**A – Proposta e Abordagem do Tema:** A leitura da Proposta e da Coletânea deve ser o ponto de partida para a elaboração do projeto de texto. Nesse critério, portanto, avalia-se se o candidato cumpre o que está sendo solicitado, posicionando-se frente à proposta e levando em consideração os elementos da Coletânea. Avalia-se, ainda, se o candidato compreende as ligações de sentido existentes entre Tema e Coletânea, demonstrando domínio do conjunto total das propostas (textos de apoio, tema e comando com especificação da tarefa a ser realizada);

**B – Gênero/Tipo de Texto e Coerência:** Neste critério, avalia-se o desenvolvimento do tipo de texto dissertativo e como a argumentação é construída. Isto é, avalia-se como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como esta argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (*introdução, desenvolvimento e conclusão*). Assim, avalia-se, neste critério, a presença de introdução (apresentação do assunto abordado ou do ponto de vista a ser defendido), de desenvolvimento (argumentação que sustenta a posição tomada) e de conclusão (término decorrente da argumentação apresentada). Quando essas partes estão presentes e efetivamente articuladas, percebe-se, no texto, uma progressão temática. É importante dizer que são avaliadas, também, a qualidade e a pertinência dos argumentos, e a ausência de contradição entre as ideias apresentadas. Por fim, avalia-se o tipo de interlocução construída pelo texto: na medida em que se trata de um tipo de texto em que o autor deve *analisar, explicar, avaliar e interpretar* uma questão específica de modo a convencer seu interlocutor de que o seu ponto de vista é o melhor ponto de vista possível, faz-se necessária uma *ficcionalização* construída a partir da interlocução entre um enunciador que se mostra como *a voz do bom-senso/da verdade/da razão* e um co-enunciador representado como *um auditório universal*.

**C – Elementos Linguísticos (Modalidade e Coesão):** Avalia-se, neste critério, o uso dos recursos formais da língua portuguesa expressos na superfície textual: as regras do padrão culto escrito da língua (regras ortográficas, morfológicas, sintáticas). Avalia-se, também, a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões. É importante considerar que as propostas definem que o

texto deve ser escrito em norma-padrão da língua portuguesa e que o gênero/tipo de texto impõe um grau de formalidade que deve contribuir para a interlocução definida acima. Em termos de coesão, avalia-se a capacidade de o candidato utilizar os recursos coesivos da língua (lexicais, sintáticos e semânticos: anáforas, catáforas, repetições, substituições, etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa.

- cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, no caso de haver discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. No caso de a discrepância permanecer, a prova é avaliada pelos Coordenadores da banca.
- A nota final da redação é calculada da seguinte forma: nas situações em que a prova não passa por uma terceira avaliação, a nota final é a média das duas notas atribuídas; quando há terceira correção, a nota final é a média das duas notas mais próximas; quando a prova passa, ainda, pela avaliação da coordenação da banca de examinadores, a nota final é a média entre a nota dada pelos coordenadores e a nota mais próxima dada por um dos três primeiros examinadores;

Será atribuída nota zero à redação que:

- fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da redação que possam permitir a identificação do candidato;
- estiver em branco;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas e/ou em versos);
- for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- apresentar menos de 7 (sete) linhas (sem contar o título);
- for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da proposta.

## Observações importantes

- Na aferição do critério de correção gramatical, o candidato poderá valer-se das normas ortográficas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012: “A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”





- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto.
- Textos que apresentarem trechos de cópia em meio a trechos autorais poderão ser penalizados.